

Apostilamento nº 018/2019  
Contrato nº 009/2013  
Processo nº 0373/2019

**QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2013, QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E MARILEIDE GOVEIA GAMA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 009/2013 de locação do imóvel situado na Rua Professor Antônio Lopes, nº 262, Bairro Matriz- Viana-MA, que sedia o Núcleo Regional da Defensoria Pública naquele Município, abaixo relacionado:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do contratual, em conformidade com a Cláusula Quarta = *Do Reajuste* - do Contrato nº 009/2013, do Parecer nº 125/2019- ASSEJUR/DPE, e demais documentos carreados aos autos que prevê o aludido reajuste do valor do contrato com fulcro no índice divulgado pelo Governo Federal - IGPM/FGV de 8,66%, carreados aos autos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Aplicando o reajuste o presente apostilamento, o valor do supracitado contrato será atualizado em R\$ 1.415,78 (mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001/113

25

152/21



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

2

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.15- Locação de Imóveis e FR: 0101000000.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 21 de maio de 2019.

  
**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Defensor Público-Geral do Estado